

LEI Nº 1.512, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Projeto de Lei nº 904/2025
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito e suplementar no valor de R\$ 1.650.000 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, como se segue:

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

10.302.2006.2462- GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

33.50.39- OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA FICHA 214 FR. 08 CÓD APLICAÇÃO 801.001, R\$ 790.000,00.

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

10.301.2006.2501- GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

33.50.39- OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA FICHA 183 FR. 08 CÓD APLICAÇÃO 801.001, R\$ 500.000,00.

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

10.302.2006. 2462- GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

33.90.39- OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA FICHA 322 FR. 08 CÓD APLICAÇÃO 801.001, R\$ 360.000,00.

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL, R\$ 1.650.000,00.

ARTIGO. 2º - Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	Valor R\$
08 EMENDA ESTADUAL PIX RECEITA 17.23.50.01.00.09 FICHA 129	R\$ 1.650.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.650.000,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Leis 1.327/2021 - PPA, 1.465/2024 - LDO e 1.480/2024 - LOA.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 23 de junho de 2025.


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL